



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 22 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1548/2019 - 1 Pág(s)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2019**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal Interino, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.038/2019**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, AÇOUGUE, FRIOS E QUITANDA DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, homologando e adjudicando em favor das empresas:

ATRIELI TRANSPORTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. ME - CNPJ 25.080.324/0001-08

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ACHOCOLATADO EM PO - 400 GR	PC	100,00	3,2200	322,00
AMENDOIM - 500G	PC	50,00	5,9800	299,00
AMIDO DE MILHO - 01 KG	PC	100,00	10,7400	1.074,00
ERVA DOCE SEMENTES SACHE - 40 GR	UNI	20,00	2,4400	48,80
COPOS DESCARTAVEIS 180 ML COM 100 UNID.	UNI	2.500,00	3,2500	8.125,00
			Total:	9.868,80

BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP - CNPJ 26.231.202/0001-38

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LEITE EM PÓ NAM - 400 GR CONFORT 1	UNI	30,00	17,9000	537,00
LEITE EM PÓ APTAMIL 1 LATA 400 KG	UNI	30,00	17,9000	537,00
LEITE EM PÓ APTAMIL 1 LATA -800 GR	UNI	20,00	17,9000	358,00
LEITE EM PÓ APTAMIL OU SOI - ZERO LACTOSE - 800GR	UNI	20,00	29,5000	590,00
			Total:	2.022,00

MINIMERCADO MRSC EIRELI - CNPJ 23.340.786/0001-91

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
AÇUCAR CRISTAL - PC 5 KG	PC	500,00	7,9600	3.980,00
ARROZ PARBOILIZADO - PC 5 KG	PC	500,00	9,9500	4.975,00
ARROZ BRANCO - PC 5KG	PC	100,00	9,9500	995,00
BATATA PALHA - 1K	PC	60,00	3,9500	237,00
BOLACHA AGUA E SAL - 1 KG	PC	400,00	4,6000	1.840,00
BOLACHA MAISENA - PC 1 KG	PC	200,00	4,8000	960,00
CAMOMILA SACHE - 10GR	UNI	20,00	1,3300	26,60
CANELA EM PÓ - 30 GR / 50 GR	UNI	20,00	0,9700	19,40
COMINHO EM PÓ - 30 GR	UNI	10,00	0,9700	9,70
FERMENTO EM PÓ - 200 GR	UNI	80,00	1,6500	132,00
FIBRA DE TRIGO - PC. 5 GR	PC	30,00	3,1800	95,40
LEITE CONDENSADO 395 GR	UNI	120,00	3,1900	382,80
LEITE INTEGRAL - CX. C/ 12 LITROS	CX	250,00	31,0000	7.750,00
MACARRAO PARAFUSO - PC 01 KG	PC	150,00	2,6500	397,50



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta-Feira, 22 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1548/2019 - 2 Pág(s)

MILHO VERDE EM CONSERVA - LT 200GR	LATA	300,00	1,0500	315,00
OLEO DE SOJA FRASCO - 900ML	UNI	400,00	2,7500	1.100,00
GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ 1.8 LTS	UNI	5,00	26,5000	132,50
APRESUNTADO	KILO	50,00	19,5900	979,50
CARNE BOVINA DE 2ª	KILO	900,00	16,4000	14.760,00
CARNE MOIDA	KILO	900,00	13,6000	12.240,00
CORTE AMERICANO	KILO	350,00	15,9000	5.565,00
MIOLO DE PALETA BOVINA	KILO	600,00	13,3000	7.980,00
COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KILO	900,00	5,9400	5.346,00
COXINHA DA ASA DE FRANGO 1KG	KILO	300,00	9,7000	2.910,00
FRANGO INTEIRO	UNI	150,00	5,6000	840,00
PEITO DE FRANGO	KILO	600,00	7,8500	4.710,00
PERNIL SUINO	KILO	150,00	9,3000	1.395,00
PALETA SUINA	KILO	100,00	4,4900	449,00
QUEIJO MUSSARELA	KILO	50,00	19,9000	995,00
SALSICHA	KILO	70,00	7,8000	546,00
ABOBRINHA	KILO	400,00	3,9900	1.596,00
ABOBORA CAMBOTIA	KILO	450,00	2,9900	1.345,50
ACELGA	UNI	50,00	5,8900	294,50
ALFACE - PÉ	UNI	400,00	2,8900	1.156,00
ALHO	KILO	120,00	13,4000	1.608,00
ALMEIRAO	UNI	150,00	2,7900	418,50
BANANA NANICA	KILO	400,00	3,1900	1.276,00
BATATA	KILO	650,00	4,6900	3.048,50
BATATA DOCE	KILO	300,00	1,9900	597,00
BERINJELA	KILO	80,00	3,2400	259,20
BETERRABA	KILO	100,00	4,5500	455,00
CEBOLA	KILO	350,00	4,1900	1.466,50
CENOURA	KILO	350,00	3,8500	1.347,50
CHEIRO VERDE MÇ	UNI	350,00	2,7900	976,50
CHUCHU	KILO	100,00	1,9900	199,00
COUVE - MAÇO	UNI	200,00	2,3900	478,00
LARANJA	KILO	300,00	2,4500	735,00
LIMAO - KG	KILO	70,00	3,2900	230,30
MAÇA NACIONAL	KILO	350,00	5,4500	1.907,50
MAMAO FORMOSA	KILO	150,00	4,8900	733,50
MANDIOCA	KILO	150,00	4,2500	637,50
MELANCIA - KG	KILO	80,00	1,9900	159,20
PEPINO	KILO	150,00	2,8400	426,00
PIMENTAO VERDE	KILO	80,00	5,8900	471,20
OVOS - CARTELA 2,5DZ	UNI	150,00	10,5000	1.575,00
QUIABO	KILO	50,00	4,9900	249,50
REPOLHO	KILO	350,00	5,9500	2.082,50
RUCULA - MAÇO	UNI	150,00	2,7900	418,50
TOMATE	KILO	650,00	6,5900	4.283,50
			Total:	112.494,30



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta-Feira, 22 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1548/2019 - 3 Pág(s)

**MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME - CNPJ 31.062.949/0001-40**

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ADOCANTE FRASCO 200ML	FR	60,00	2,6400	158,40
CHA MATE - CX 250 GR	CX	500,00	4,3500	2.175,00
MILHO PARA PIPOCA - PC 500 GR	UNI	250,00	2,6700	667,50
QUEIJO RALADO - 50 GR	UNI	190,00	2,8700	545,30
SARDINHA EM LATA 250GRS	UNI	80,00	6,6300	530,40
COPOS DESCARTAVEIS 50 ML COM 100 UNID.	UNI	1.000,00	1,7000	1.700,00
GUARDANAPOS DE PAPEL GRANDE	UNI	300,00	2,4700	741,00
			Total:	6.517,60

**TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ 29.310.533/0001-51**

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ARROZ INTEGRAL - PC 01 KG	PC	60,00	3,6300	217,80
AVEIA EM FLOCOS - 20 GRS	UNI	60,00	2,8500	171,00
AZEITE DE OLIVA - 500 ML	UNI	60,00	8,5500	513,00
AZEITONA VERDE- 200 GRAMAS	UNI	80,00	3,2500	260,00
BOLACHA AMANTEIGADA - PC 400 GR	PC	120,00	4,0900	490,80
CAFE TORRADO E MOIDO - PC 500 GR	PC	1.000,00	5,5000	5.500,00
CANJICA - PC 500 GR	PC	60,00	2,7000	162,00
COCO RALADO - PC 100 GR	PC	60,00	4,2500	255,00
COLORAU - PC. 1 KG TIPO CASEIRO	PC	60,00	3,3000	198,00
CREME DE LEITE (INTEGRAL) CAIXA C/ 200 GRS.	UNI	290,00	2,3400	678,60
ERVILHA EM CONSERVA - LT.200GRS	UNI	200,00	1,5400	308,00
EXTRATO DE TOMATE - SACHE 200 GR	UNI	500,00	1,1000	550,00
FARINHA DE MANDIOCA - PC 01 KG	PC	60,00	4,5700	274,20
FARINHA DE TRIGO - 05 KG	PC	60,00	10,9400	656,40
TRIGO PARA QUIBE - PC 500GR	PC	90,00	2,7500	247,50
FEIJÃO - PC 01 KG	PC	500,00	6,4900	3.245,00
FUBA PC 1KG	PC	90,00	2,3500	211,50
GELATINA EM PÓ 20 GR	UNI	290,00	0,8300	240,70
GELATINA EM PÓ DIET	UNI	70,00	2,4900	174,30
LEITE EM PÓ - 500 GR	UNI	100,00	7,9300	793,00
LENTILHA - PC. 500GR	PC	60,00	4,9700	298,20
MACARRÃO ESPAGUETE - PC 500GR	PC	130,00	2,6500	344,50
MACARRÃO TIPO AVE MARIA - PC. 01KG	PC	100,00	3,1200	312,00
MAIONESE - FRASCO - 500 GR	UNI	200,00	2,5500	510,00
MARGARINA POTE 500 GR (HOSP)	UNI	800,00	4,7500	3.800,00
ORÉGANO - PC 1 KG	PC	60,00	4,3500	261,00
POLVILHO DOCE - 01KG	UNI	100,00	4,0500	405,00
SAGU 500GRS	UNI	75,00	2,9000	217,50
SAL REFINADO - PC 01 KG	UNI	160,00	0,9600	153,60
SUCO EM PO PARA REFRESCO - PACOTE DE 500GR - SABORES VARIADOS	PC	500,00	2,7500	1.375,00
VINAGRE DE ÁLCOOL - 750ML	UNI	160,00	1,4200	227,20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira , 22 de maio de 2019	ATOS DO PODER EXECUTIVO			EDIÇÃO N.º: 1548/2019 - 4 Pág(s)	
PAPEL ALUMINIO P/A ASSADOS 7,5 MTS	UNI	80,00	3,4300	274,40	
EMBALAGEM LEGUMES P/ FREEZER 3 LTS	UNI	100,00	3,0500	305,00	
EMBALAGEM LEGUMES P/ FREEZER 5 LTS	UNI	150,00	3,7500	562,50	
EMBALAGEM LEGUMES P/ FREEZER 7 LTS	UNI	150,00	4,7500	712,50	
PALITO DENTES CX C/ 100 UNID.	UNI	100,00	0,5500	55,00	
FOSFORO - PC COM 10 CAIXAS	PC	100,00	2,4000	240,00	
			Total:	25.200,20	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MAIO DE 2019.

**ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA**  
Secretário Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº.244/2019



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 22 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1548/2019 - 5 Pág(s)

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2018

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: NOCETTE & SANTOS LTDA**  
CNPJ nº 73.738.759/0001-40

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2018**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 04 (quatro) meses, previsto até **23 de agosto de 2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 111/2018, datado de 23 de abril de 2018.

Nova Londrina, 16 de abril de 2019.

**MAURO BERNARDELLI**  
Secretário Municipal de Obras



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira , 22 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1548/2019 - 6 Pág(s)

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2018

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COMÉRCIO DE ASFALTO**  
CNPJ nº 06.218.782/0001-16

#### **PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RC1-CE, INCLUSO FRETE, PARA O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
(artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93)

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, previsto até **28 de maio de 2020**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 143/2018, datado de 28 de maio de 2018.

Nova Londrina, 20 de maio de 2019.

**MAURO BERNARDELLI**

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 22 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1548/2019 - 7 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2019

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada:** COFENORTE COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO PARANA LTDA. EPP

CNPJ sob o nº 04.225.122/0001-37

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019**

**Valor Contratual:** R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais)

**Condições de Pagamento:** Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega.

**Prazo de Duração:** 22/05/2019 à 22/05/2020.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 22 de maio de 2019.

**MAURO BERNADELLI**  
Secretário Municipal de Obras



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira , 22 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1548/2019 - 8 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2019

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada: COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAGENS CHINA LTDA. ME**

CNPJ sob o nº 17.988.401/0001-02

**Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, HIDRÁULICOS E DE ESGOTO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019**

**Valor Contratual:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

**Condições de Pagamento:** Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega.

**Prazo de Duração:** 22/05/2019 à 22/05/2020.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 22 de maio de 2019.

**MAURO BERNARDELLI**  
Secretário Municipal de Obras



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 22 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1548/2019 - 9 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO N° 117/2019

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ n.º. 81.044.984/0001-04

**Contratada: GLOBAL - COM. DE EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI ME**  
CNPJ sob o n.º 27.015.938/0001-31

**Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 037/2019**

**Valor Contratual:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

**Condições de Pagamento:** Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega.

**Prazo de Duração:** 22/05/2019 à 22/05/2020.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 22 de maio de 2019.

**MAURO BERNARDELLI**  
Secretário Municipal de Obras



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 22 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1548/2019 - 10 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2019

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada: SLAVIERO & FERNANDES LTDA. EPP**

CNPJ sob o nº 05.677.897/0001-06

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, VIDROS, MADEIRAS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019**

**Valor Contratual:** R\$ 257.500,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

**Condições de Pagamento:** Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega.

**Prazo de Duração:** 22/05/2019 à 22/05/2020.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 22 de maio de 2019.

**MAURO BERNADELLI**  
Secretário Municipal de Obras



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira , 22 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1548/2019 - 11 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2019

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada: GRAPHITE DISTRIBUIDORA E COM DE TINTAS LTDA**  
CNPJ sob o nº 03.248.331/0001-33

**Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS E DERIVADOS E MATERIAL DE PINTURA, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019**

**Valor Contratual:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**Condições de Pagamento:** Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega.

**Prazo de Duração:** 22/05/2019 à 22/05/2020.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 22 de maio de 2019.

**MAURO BERNADELLI**  
Secretário Municipal de Obras



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira , 22 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1548/2019 - 12 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO N° 103/2019

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ n°. 81.044.984/0001-04

**Contratada: RICARDO ANDRÉ BEVILAQUA TEIXEIRA ME**  
CNPJ n° 22.320.921/0001-74

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA ANÁLISE DE DESEMPENHO Servidores Efetivos da Rede Pública Municipal de Educação**  
Dispensa de Licitação n.º 34/2019

**Valor Contratual:** R\$ 17.570,00 (dezesete mil, quinhentos e setenta reais) sendo:

R\$ 2.000,00 (dois mil reais), após a implantação, treinamento e importação dos dados.

R\$ 15.570,00 (quinze mil e quinhentos e setenta reais), parcelado em 12 meses

**Condições de Pagamento:** Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega.

**Prazo de Duração:** 07/05/2019 à 07/05/2020.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 07 de maio de 2019.

**LURDES SOARES**  
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 22 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1548/2019 - 13 Pág(s)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2019**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.34/2019**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE GEOMEMBRANA PEAD COM 1,0MM DE ESPESSURA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MÁQUINÁRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO PARA REVESTIMENTO DE VALA NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR., homologando e adjudicando em favor da empresa:

LUANA PEDRA HUME EIRELI EPP - CNPJ 10.980.875/0001-50

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
GEOMEMBRANA PEAD 1,00 MM, LISA, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO NO ATERRO SANITÁRIO	M <sup>2</sup>	2.000,00	11,0000	22.000,00
			Total:	22.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 de maio de 2019.

**MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES**  
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente,  
Indústria e Comércio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**EDITAL MUNICIPAL Nº 033/2019**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura 014/2019 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 021/2019, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 130/2019,

**RESOLVE**

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 30 de maio de 2019, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade (**RG**);
3. Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
4. Carteira de Habilitação (**CNH**);
5. Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral**;
6. **Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do **PIS**;
7. **Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
8. Certidão de Casamento e **CPF do Conjugue**;
9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
10. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
11. **Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
12. Comprovante de residência atual;
13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
14. Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br>;
15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
16. **Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração;
17. **Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10);
18. **Exames Admissional: Médico**

CARGO: **SERVENTE**

Classificação	Nome
23	JULIANA APARECIDA DA SILVA

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MAIO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 246/2019**

22 de maio de 2019

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11 de setembro de 2017,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora pública municipal, MARIANE BRITO COSTA, matrícula nº 417295, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO PADRÃO, para exercício da Função Gratificada de Coordenadora da Equipe de Enfermagem nº 1, no âmbito hospitalar, junto a Secretaria de Saúde do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

**Art. 2º** - Fica concedido o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

**Art. 3º** - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 080/2017, bem como ao formal termo de posse.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MAIO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



**DECRETO MUNICIPAL Nº 247/2019**

22 de maio de 2019

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11 de setembro de 2017.

**DECRETO**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor público municipal, ROMUALDO GUALLBERTO NETO matrícula nº 417562, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO PADRÃO, para exercício da Função Gratificada de Coordenador da Equipe de Enfermagem nº 2, no âmbito hospitalar, junto a Secretaria de Saúde do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

**Art. 2º** - Fica concedido o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

**Art. 3º** - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 080/2017, bem como ao formal termo de posse.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MAIO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração





**DECRETO MUNICIPAL Nº 248/2019**

22 de maio de 2019

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11 de setembro de 2017.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor público municipal, VANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA matrícula nº 417574, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO PADRÃO, para exercício da Função Gratificada de Coordenador da Equipe de Enfermagem nº 3, no âmbito hospitalar, junto a Secretaria de Saúde do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2019.

**Art. 2º** - Fica concedido o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

**Art. 3º** - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 080/2017, bem como ao formal termo de posse.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MAIO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



**DECRETO MUNICIPAL Nº 249/2019**

22 de maio de 2019

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica designado a servidora pública municipal, JUSCIELY CRISTINY DA SILVA ALMEIDA matrícula nº 417735, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO PADRÃO, para exercício da Função Gratificada de Coordenação Geral das Equipes de Enfermagem do Hospital Municipal Santa Rita de Cássia, junto a Secretaria de Saúde do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

**Art. 2º** - Fica concedido o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

**Art. 3º** - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 080/2017, bem como ao formal termo de posse.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MAIO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



**DECRETO MUNICIPAL Nº 250/2019**

22 de maio de 2019

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11 de setembro de 2017,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora pública municipal, CONCEIÇÃO APARECIDA PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 417722, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO PADRÃO, para exercício da Função Gratificada de Coordenadora da Equipe de Enfermagem nº 4, no âmbito hospitalar, junto a Secretaria de Saúde do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

**Art. 2º** - Fica concedido o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

**Art. 3º** - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 080/2017, bem como ao formal termo de posse.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MAIO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 251/2019**

22 de maio de 2019

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11 de setembro de 2017,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora pública municipal, ROSIANE DOMINGUES DE SOUZA, matrícula nº 419075, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO PADRÃO, para exercício da Função Gratificada de Coordenadora da Equipe de Enfermagem nº 5, no âmbito hospitalar, junto a Secretaria de Saúde do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

**Art. 2º** - Fica concedido o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

**Art. 3º** - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 080/2017, bem como ao formal termo de posse.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MAIO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

